

Associação de Saúde do Vale – ASV (LevMed Jaraguá do Sul)
Notas explicativas às demonstrações contábeis
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em Reais (R\$)

1) Contexto operacional

A entidade é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins econômicos, constituída em 22 de outubro de 2019. A associação tem por finalidade exclusiva atuar como operadora de plano privado de assistência à saúde na forma da legislação em vigor, em especial da Lei nº 9.656/98 e de seus regulamentos. No exercício de suas atividades institucionais, a associação cumpre o princípio da universalidade de atendimento, sem discriminação de etnia, cor, credo religiosos, afiliação política e condição social.

2) Apresentação das demonstrações contábeis

O balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, as mutações do patrimônio líquido e a do fluxo de caixa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as normas instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A entidade encontra-se cadastrada na ANS como operadora de planos de assistência à saúde sob o número 42232-1.

O encerramento das referidas demonstrações foi autorizado pela administração da entidade em 27 de fevereiro de 2025.

3) Principais práticas contábeis

- a) **Regime de escrituração** - A entidade observa o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) **Apresentação das Contas** - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 365 dias subsequentes à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes.
- c) **Aplicações financeiras** - Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024.
- d) **Investimentos** – Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.
- e) **Imobilizado** – As contas do imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, subtraindo-se a depreciação acumulada, que é computada pelo método linear em

função da vida útil estimada dos mesmos, cujas taxas estão divulgadas em nota explicativa própria.

- f) **Demais ativos circulantes e não circulantes** – São apresentados pelo valor líquido de realização.
- g) **Recuperabilidade dos ativos** – A entidade não tem expectativas de perdas, pois os bens estão reconhecidos por valores inferiores ao valor em uso ou líquido de mercado.
- h) **Provisões técnicas de operações de assistência à saúde** – As regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 574/2023 da ANS, e em suas posteriores alterações, conforme apresentado em nota explicativa própria.
- i) **Empréstimos e financiamentos** – São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.
- j) **Ajustes a valor presente de créditos e obrigações** – Não há efeitos relevantes que justifiquem qualquer ajuste a valor presente de curto e longo prazo, dos créditos e das obrigações.
- k) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos e outras transações, tais como determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado e provisões para devedores duvidosos se necessárias, entre outras. A liquidação de transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a premissas utilizadas inerentes ao processo de sua determinação.

4) Disponível e Aplicações Financeiras

Referem-se ao saldo das contas caixa, banco conta depósitos e aplicações financeiras não vinculadas a provisões técnicas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4.1) Disponível

	2024	2023
Caixa – espécie	563,27	722,38
Bancos conta depósitos	29.997,54	80.017,34
Total do disponível (1)	30.560,81	80.739,72

4.2) Aplicações Financeiras

	2024	2023
(-) Aplicações financeiras vinculadas à ANS.	11.189.876,11	9.896.472,68
Aplicações Financeiras Livres	3.113.945,79	1.495.960,42
Total Aplicações financeiras	14.303.821,90	11.392.433,10

5) Créditos de operações com planos de assistência a saúde

Referem-se aos saldos a receber de créditos com planos de saúde de beneficiários da operadora, conforme abaixo:

	2024	2023
Contraprestações pecuniárias a receber - Pessoa Jurídica	300.712,00	345.737,42
Coparticipação a receber	1.498.053,22	1.038.939,56
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(31.144,35)	(42.957,54)
	1.767.620,87	1.341.719,44

6) Despesas diferidas

A entidade difere as comissões pagas aos agenciadores pela comercialização de planos de saúde de acordo com a RN ANS nº 528/2022, em 31/12/2024 o saldo de comissões diferidas era de R\$ 955.012,93 (2023 – R\$ 982.417,21).

7) Bens e títulos a receber

Referem-se aos saldos de estoque e adiantamentos a fornecedores, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023 (Reclassificado)
Estoques de materiais	13.464,57	18.719,50
Adiantamentos	3.487.926,44	91.267,86
Adiantamentos a fornecedores (a)	3.458.928,46	65.396,12
Adiantamentos a funcionários	28.997,98	25.871,74
Outros Créditos a Receber	-	-
Total Bens e títulos a receber	3.501.391,01	109.987,36

(a) Refere-se a valores de adiantamento de recursos financeiros realizados para os associados fundadores da Operadora, o mesmo está registrado em contrato com a devolução dos recursos a ser realizada durante o ano de 2025.

8) Despesas antecipadas

Referem-se aos saldos de prêmios de seguros a apropriar e outras despesas a apropriar, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
Prêmios de seguros a apropriar	10.111,73	9.620,88
Despesas a apropriar	225,00	220,00
Total Despesas antecipadas	10.336,73	9.840,88

9) Outros créditos a receber de longo prazo

Refere-se ao saldo pago a título de caução de aluguel da sala comercial onde está instalada a Levmed, saldo em 31/12/2024 R\$ 21.700,00 (2023 – R\$ 21.700,00).

10) Imobilizado

a) Demonstrativo de custos de aquisição, depreciação acumulada e valor líquido.

Natureza	Saldo				Saldo Final
	Inicial	Adições	Baixas	Depreciações	
Equipamentos de uso próprio - Não Hospitalar					
Equipamentos de processamento eletrônico de dados	61.203,24	34.489,51	-	(26.180,76)	69.511,99
Móveis e Utensílios	213.302,49	50.440,51	(835,63)	(32.476,22)	230.431,15
Benfeitorias em imóveis de terceiros	455.104,06	-	-	(71.901,06)	383.203,00
Direito de Udo de Arrendamentos					
Imóvel sede da operadora	646.206,83	141.626,50	-	(130.940,66)	656.892,67
Total	1.375.816,62	226.556,52	(835,63)	(261.498,70)	1.340.038,81

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Natureza	Taxa	2024		2023	
		Custo de Aquisição	Deprec. Acumulada	Valor Líquido	Líquido
Equipamentos de uso próprio - Não Hospitalar					
Equipamentos de processamento eletrônico de dados	20%	149.840,18	(80.328,19)	69.511,99	61.203,24
Móveis e Utensílios	10%	342.027,41	(111.596,26)	230.431,15	213.302,49
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	682.429,55	(299.226,55)	383.203,00	455.104,06
Direito de Udo de Arrendamentos					
Imóvel sede da operadora	n/a	903.227,42	(246.334,75)	656.892,67	646.206,83
Total		2.077.524,56	(737.485,75)	1.340.038,81	1.375.816,62

11) Intangível

a) Demonstrativo de custos de aquisição, amortização acumulada e valor líquido.

Natureza	Saldo				Saldo Final
	Inicial	Adições	Baixas	Depreciações	
Softwares	8.738,25	-	-	(4.849,77)	3.888,48
Marcas Comerciais	28.289,00	12.800,00	-	-	41.089,00
Total	37.027,25	12.800,00	-	(4.849,77)	44.977,48

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Natureza	Taxa	Custo de Aquisição	2024	Valor Líquido	2023
			Deprec. Acumulada		Líquido
Softwares	20%	24.321,25	(20.432,77)	3.888,48	8.738,25
Marcas Comerciais	-	41.089,00	-	41.089,00	28.289,00
Total		65.410,25	(20.432,77)	44.977,48	37.027,25

12) Provisões técnicas e garantias financeiras

As provisões técnicas são compostas pelos seguintes valores:

	2024	2023 (Reclassificado)
Provisão para contraprestações não ganhas (a)	354.300,05	298.262,27
Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC (b)	839.590,59	4.256.344,24
Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar para o SUS	454.013,17	192.656,35
Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores (c)	4.240.590,49	3.621.915,98
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA (d)	5.020.891,02	2.680.776,99
Total provisões técnicas	10.909.385,32	11.049.955,83
Provisões – Circulante	10.799.304,03	11.049.955,83
Provisões – Não Circulante	110.081,29	-
Total provisões técnicas	10.909.385,32	11.049.955,83

- a) **Provisão de contraprestação não ganha – PPCNG:** Calculada e registrada conforme Resolução Normativa nº 574/2023 da ANS e alterações posteriores, tem por objetivo apurar a parcela de contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco, somente dos contratos de pré-pagamento, por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes na data base. Em 31/12/2024 o montante constituído é suficiente para cobrir este risco.
- b) **Provisão para Insuficiência de Contraprestações:** Calculada conforme Resolução Normativa nº 574/2023 da ANS, caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido.
- c) **Provisão de eventos a liquidar para o SUS:** Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

- d) **Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços:** Reconhecida contabilmente conforme Resolução Normativa nº 574/2023 da ANS, a qual é registrada com base nos avisos de cobrança dos serviços médico-hospitalares

realizados pelos prestadores de serviços, efetivamente recebidos pela operadora até o fim de cada mês, em contrapartida às contas de eventos indenizáveis.

e) **Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA:** Calculada conforme Resolução Normativa nº 574/2023 da ANS. Em 31/12/2024 o montante constituído é suficiente para cobrir este risco.

f) **Garantias financeiras:**

	2024	2023
Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC	-	4.256.344
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	343.932	192.656
Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores	4.240.590	2.566.640
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	5.020.891	2.680.777
Total provisões técnicas	9.605.413	9.696.417
Aplicação Garantidora de Provisões	11.189.876	9.896.473
Suficiência	1.584.463	200.056

As Aplicações Garantidoras de Provisões estão vinculadas ao Fundo Dedicado à Saúde Suplementar, no Banco Cooperativo Sicoob, e são suficientes para garantir as provisões técnicas em 31/12/2024.

13) Débitos de operações de assistência à saúde

Referem-se aos saldos recebidos antecipadamente de mensalidades de planos de saúde, em 31/12/2024 o saldo registrado nesta rubrica é de R\$ 124.690,00 (2023 – R\$ 83.983,33).

14) Tributos e encargos sociais a recolher

Composto pelos saldos de contribuições previdenciárias, tributos sobre o faturamento e retenções na fonte, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
ISS a recolher	143.899,45	89.486,18
INSS a recolher	53.992,55	44.944,25
FGTS a recolher	17.556,35	17.031,93
PIS s/ folha de pagamento a recolher	1.530,25	2.436,84
IRRF – de Funcionários	48.608,26	39.260,94
IRRF – de Terceiros	67.121,16	43.334,90
ISS retido na fonte a recolher	1.007,04	470,62
CSRF a recolher	178.171,53	103.733,46
INSS s/ serviços PJ a recolher	1.217,47	776,89
Total Tributos e encargos sociais a recolher	513.104,06	341.476,01

15) Débitos diversos

Em 31 de dezembro os saldos de débitos diversos, compõem-se dos seguintes valores:

	2024	2023
Salários a pagar	98.478,48	89.385,93
Provisões de férias	254.442,28	217.646,16
Outras Obrigações c/ Pessoal	33,00	-
Fornecedores	57.545,79	56.310,61
Passivo de arrendamentos (a)	762.610,61	682.360,97
Outros Débitos a Pagar	350.986,60	379.191,14
Total Débitos diversos	1.524.096,76	1.424.894,81
Débitos diversos - Circulante	888.587,94	840.012,98
Débitos diversos – Não Circulante	635.508,82	584.880,83
Total Débitos diversos	1.524.096,76	1.424.894,81

(a) Refere-se ao reconhecimento dos efeitos do CPC 06 sobre o contrato de aluguel do imóvel onde está instalada a sede da operadora.

16) Provisão para contingências

A operadora amparada por seus consultores jurídicos registrou em seu balanço provisão para contingências cíveis para todas as ações classificadas como provável, em 31/12/2024 o montante provisionado foi de R\$ 292.606,96 (2023 R\$ 66.735,77).

Além das provisões constituídas, a operadora possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como “possíveis” com base na avaliação dos consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, sendo que em 31/12/2024, o montante dos desembolsos estimados com essas contingências representa R\$ 150.665 (2023 R\$ 421.007).

17) Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido compreende o patrimônio social no montante de de R\$ 8.639.185,33 (2023 - R\$ 2.410.456,96), acrescido do superávit do exercício de 2024 no montante de R\$ 6.228.728,37 e (2023 – déficit de R\$ 2.644.120,61).

17.1) Capital Regulatório

Com a RN 569/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar tornou obrigatória a adoção do Capital Baseado em Risco como parâmetro para definição do Capital Regulatório, deixando de ser adotada a Margem de Solvência, vigente até 2022.

Conforme disposto no artigo 8 da RN 569/2022, a Operadora deverá manter Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) equivalente ou superior ao Capital Regulatório, o qual é definido no artigo 9 da referida Resolução como o maior valor entre o Capital Baseado em Risco (CBR) ou o Capital Base (CB).

O Patrimônio Líquido Ajustado da Operadora, em 31/12/2024, calculado conforme prevê o artigo 7º da RN 569/2022, corresponde a R\$ 11.099.060,23.

O valor do Capital Base é definido a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no Anexo I da RN 569/2022, pelo Capital de Referência de R\$ 11.701.894,34 a partir de julho/2024 até junho/2025 (R\$ 11.226.992,56 de julho/2023 a junho/2024). O valor deste Capital de Referência é reajustado anualmente pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator "K" é composto pelo segmento da operadora e sua região de comercialização. Ao cruzarmos estas informações com a tabela constante do ANEXO I da RN 569/2022, o fator "K" para a Operadora corresponderá a 3,37%, sendo o Capital Base (CB) calculado em R\$ 394.353,84. Desta forma, o Capital da Operadora excede o valor do patrimônio exigido pela Norma Técnica, apresentando, em 31/12/2024, o montante de R\$ 11.099.060,23.

Conforme a nova regra de capital introduzida pela RN 569/2022, o montante variável a ser observado pela Operadora é calculado em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos relacionados à operação de planos privados de assistência à saúde: risco de subscrição, risco de crédito, risco de mercado e o risco legal e o operacional.

Com base na metodologia definida pela referida Resolução Normativa, utilizando-se os fatores integrais, a necessidade de capital da Operadora considerando o Capital Baseado em Riscos (CBR) é de R\$ 7.061.614,80. Comparado ao Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) no valor de R\$ 7.628.858,19 o Capital da Operadora é suficiente em R\$ 567.243,39.

18) Demonstração do Fluxo de Caixa

A seguir, está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528/22 da ANS.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado líquido	3.866.967,36	(2.644.120,61)
Ajustes para conciliação do resultado	(1.234.554,90)	(104.987,73)
Depreciações e amortizações	266.348,47	226.590,45
Provisões Técnicas - PEONA / REMISSÃO / PIC	(1.484.988,97)	(285.252,72)
Ganho / Perda na Alienação de Bens / Invest.	835,63	-
Receita Líquida de Imóvel Destinado a Renda	(998,44)	-
Provisões / Reversão para Perdas sobre Créditos	(11.813,19)	-
Provisão para ações judiciais	-	(76.887,87)
Rendimentos Ganhos (Cota Investimento)	(3.938,40)	-
Despesas de juros com empréstimos e financiamentos	-	30.562,41
Resultado líquido ajustado	2.632.412,46	(2.749.108,34)
(Aumento) / Redução dos ativos operacionais	(7.542.736,74)	(40.446,90)
Aumento / (Redução) dos passivos operacionais	1.957.292,08	1.213.838,07
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.953.032,20)	(1.575.717,17)

19) **Eventos Subsequentes**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e da elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira da operadora.

20) **Cobertura de seguros**

A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro.

21) **Partes Relacionadas**

A Levmed recebeu de seus Associados o montante total de R\$ 4.639.304,51 referente serviço de Plano de Saúde prestado aos funcionários dos Associados, carteira de beneficiários que gerou R\$ 4.351.764,67 de eventos/sinistro. Já como prestadores de serviço, o montante total serviços prestados pelos Associados foi de R\$ 16.940.741,07 ficando um saldo total de R\$ 1.119.360,02 a pagar para as partes.

Carlos César Feliponi

Diretor Geral – Representante Legal ANS

Ivo Kuhn

Técnico em Contabilidade
CRC/SC 013.787/O-5